

Ofício nº 072/2024-GAB

Manhuaçu, 27 de junho de 2024

À

Câmara Municipal de Manhuaçu

Assunto: Reenvio de resposta de Requerimento nº 56/2024

Prezados

Em atenção ao requerimento nº 56/2024 de autoria da vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano, envio anexo resposta a solicitação produzida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,


CINTIA VALÉRIA PERIGOLO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 358/2024
Data: 01/07/2024 - Horário: 14:40
Administrativo

Ofício Agricultura 63/2024.

Assunto: Em resposta ao Requerimento 56/2024

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Em: Manhuaçu, 04 de junho de 2024.

CÓPIA
Recebido
12/06/24

Ilustríssima Senhora Vereadora Eleonora Maria Moreira;

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no **REQUERIMENTO 56/2024**, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos prestados pela Clínica Veterinária Municipal, no que tange **O SERVIÇO TERCEIRIZADO DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS**.

Em caráter das castrações realizadas na Clínica Veterinária Municipal, como já foi esclarecido sistematicamente, os mutirões de castração são realizados desde ano de 2022. Mudanças e adaptações vêm sendo feitas com o intuito de melhora para a realização dos procedimentos.

Importante destacar que a Clínica objetiva o suporte educacional, cirúrgico e terapêutico com base na Resolução CRMV-MG nº 371/2020. O número de atendimento clínico e ambulatorial além das demandas de urgência e emergência são muito grandes e a mesma equipe de profissionais e estagiários é responsável por esses atendimentos e também pela realização das castrações. A clínica também realiza o procedimento conforme demanda e disponibilidade de profissionais insumos e materiais, priorizando os animais que estão abrigados no canil municipal.

Para realização desse processo é feito uma **Triagem** com os tutores, observando os dados pessoais e cadastro no CadÚnico, em caso de vulneráveis e para os animais de rua com lar temporário, visando intensificar uma conduta justa e igualitária, ressaltando que somente o profissional do corpo médico veterinário está apto para **marcar e autorizar** o procedimento cirúrgico.

Dito assim, para as fêmeas, a Clínica Veterinária Municipal realiza as castrações "in loco" e conta com as empresas contratadas (**Clínica Veterinária e Pet Shop Cat Dog**

Ltda CRMV-MG nº 13593/J, e da empresa SC Serviços e Comércios Ltda – Castrabus – CRMV-MG nº 12853/J), para que essa demanda seja otimizada e capilarizada por todo município.

Necessário considerar que a Clínica Veterinária Municipal é um serviço público relativamente novo na Administração Municipal, inédito na região, tendo iniciado atividades apenas em agosto de 2020, de modo que, gradualmente, a medida do possível, em face do alto volume de demandas e limitações de recursos, tem sido implementadas melhorias na estrutura do setor com intuito de tornar o serviço público cada vez mais eficiente.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais.

Em anexo documentos comprobatórios dos fatos citados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ROLIM DE OLIVEIRA
Data: 04/06/2024 16:19:37-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Rafael Rolim de Oliveira
Coordenador da clínica veterinária municipal

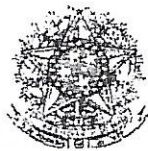

Sandro de Souza Tavares
Secretário de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

REQUERIMENTO Nº 56/2024

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal considerando informações de que a Clínica Veterinária Municipal terceiriza a castração de fêmeas solicita informações acerca da razão da impossibilidade de prestação direta desses serviços, descrevendo os desafios e as medidas a serem adotadas para melhoria do atendimento e a prestação de tais serviços.

Manhuaçu, 15 de abril de 2024

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora Eleonora Maira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Belo Horizonte, data da assinatura do documento

Of. nº 743/2023.

Assunto: Aprovação do Projeto de Execução de esterilização cirúrgica em cães e gatos com a finalidade de controle da reprodução.

Prezado senhor,

Em resposta ao requerimento de homologação do programa de esterilização cirúrgica em cães e gatos com a finalidade de controle da reprodução promovido pela Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da **Clínica Veterinária e Pet Shop Cat Dog Ltda. – CRMV-MG nº 13593/J**, informo que foi homologado por esta Autarquia de Fiscalização de forma que poderá ser utilizado na execução de Projetos de Controle Populacional.

Cumpramos esclarecer que a decisão de aprovação vigora enquanto presentes os mesmos requisitos que ensejaram a aprovação, lembrando a necessidade de comunicação caso ocorra a utilização fora do projeto já aprovado neste CRMV-MG, para a execução em outros municípios não informados neste momento, deverá ser seguido o disposto na Resolução CRMV-MG nº 367/2019 e na Resolução CFMV 1275/2019.

Atenciosamente,

Méd. Vet. BRUNO DIVINO ROCHA
CRMV-MG nº 7002
Presidente

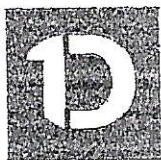
Ao senhor

Méd. Vet. Jacob Dornelas de Mello Guedes - CRMV-MG nº 8923

Responsável Técnico pelo Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos

Promovido Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Correio eletrônico: clincavetcatdog@yahoo.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F7B-1CDC-5CEF-1D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO DIVINO ROCHA (CPF 044.XXX.XXX-12) em 16/06/2023 13:39:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crmvmg.1doc.com.br/verificacao/0F7B-1CDC-5CEF-1D08>